



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 007 de 03 de janeiro de 2005.

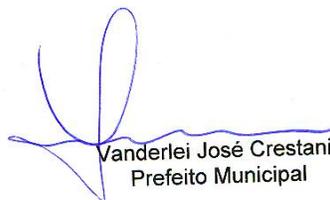
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVETE MARIA LORENZI**, RG nº 4.425.010-1, para responder pelo Departamento de Saúde, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 1.786, de 22 de setembro de 2004, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de janeiro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de janeiro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 063 de 06/01/05 pág.º 9

Publicado no jornal de seleção
nº 2.912 - de 06.01.05 - pg 1-B